

**RESOLUÇÃO Nº 173/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

**Revoga a Resolução nº 70/2003 que habilitou a IBB - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BICICLETAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SEFAZ nº 081170/2011-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, a Resolução nº 70, de 26 de setembro de 2003, que habilitou a IBB - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BICICLETAS LTDA., CNPJ nº 02.101.345/0001-67 e IE nº 047.105.922NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente